



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

REQUERIMENTO Nº 032/2026

REQUER SEJA OFICIADO O PREFEITO MUNICIPAL PARA PRESTAR INFORMAÇÕES URGENTES E FUNDAMENTADAS SOBRE A INTERRUPÇÃO DO PROGRAMA GIRA RENDA - LEI MUNICIPAL Nº 4.782/2019, E A OMISSÃO NO CUMPRIMENTO DAS PROMESSAS DE AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO.

Autor: Anderson Moratorio – PRD

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos, para que apresente **informações oficiais e fundamentadas acerca da interrupção do Programa Gira Renda, bem como o cronograma imediato para a implementação do novo programa assistencial prometido.**

Assim, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis (Art. 26, XI da LOM), requer-se que o Poder Executivo responda:

1. **Planejamento e Transição:** *Considerando que a atual gestão teve todo o ano de 2025 para planejar a sucessão dos contratos do Gira Renda, por que não foi iniciado um novo processo licitatório em tempo hábil para evitar o hiato no atendimento das 8.000 famílias?*
2. **Seletividade Emergencial:** *Dado que o ano de 2025 foi marcado por inúmeros decretos de emergência que facilitaram dispensas de licitação e contratos diretos em diversas pastas, qual o impedimento jurídico ou técnico que obstruiu a utilização de mecanismos semelhantes para garantir a continuidade da subsistência alimentar dessas famílias?*
3. **Promessa de Campanha vs. Realidade:** *O Chefe do Executivo empenhou sua palavra em campanha garantindo a manutenção do programa e o aumento do benefício para **R\$ 300,00**. Por qual motivo, após mais de um ano de gestão, o programa está sendo encerrado em vez de ampliado?*
4. **Impacto Social:** *Qual o plano de contingência imediato para as 1.000 famílias do contrato de dezembro que já estão sem assistência, e para as demais que terão o benefício cortado em março? Existe previsão orçamentária específica na LOA 2026 para o novo programa mencionado pela SEMAS?*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A recente nota oficial da SEMAS, publicada em 27 de janeiro de 2025, tenta "justificar o injustificável". Atribuir o fim de um programa vital a "excessos de aditivos da gestão anterior" é uma manobra retórica que ignora a competência administrativa da atual gestão. O Direito Administrativo oferece ferramentas para a continuidade do serviço público, especialmente quando se trata de direitos fundamentais.

É contraditório observar que a Prefeitura demonstrou agilidade em realizar contratações emergenciais e dispensas de licitação ao longo de 2025, mas alega "*impossibilidade jurídica*" justamente no programa que coloca comida na mesa do cidadão parauapebense. "**Quem tem fome, tem pressa**", como bem ensinou o sociólogo **Herbert de Souza (Betinho)** ao liderar a Ação da Cidadania; a fome é uma urgência biológica que não aguarda pareceres jurídicos morosos ou a elaboração de "novos projetos" que nunca saem do papel enquanto o prato do povo permanece vazio.

A interrupção do Gira Renda, sem a imediata substituição pelo programa de R\$ 300,00 prometido em palanque, configura não apenas um estelionato eleitoral, mas uma grave omissão de socorro social. Esta Casa de Leis não pode aceitar que 8.000 famílias sejam prejudicadas por falta de planejamento de uma gestão que já teve tempo suficiente para organizar a casa.

Diante do exposto, como **legítima Voz do Povo** nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** que o Executivo Municipal preste os esclarecimentos devidos e adote as providências administrativas necessárias para que, com a máxima **URGÊNCIA** que a insegurança alimentar impõe, seja apresentado o cronograma de implantação do novo programa com o valor prometido de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, garantindo que as famílias de Parauapebas não sejam desamparadas e que a dignidade humana seja honrada com a seriedade que nossa população merece.

Parauapebas, 20 de fevereiro de 2026.

Anderson Moratorio
Vereador - PRD